



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do Imposto sobre
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24024

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - ATIVIDADE HOTELEIRA

I - DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CNPJ:

E-mail:

Endereço:

II - PETIÇÃO

Vem requerer o reconhecimento da ISENÇÃO DO ITBI

Natureza da Transação:

Transmissão ocorrida até 31/12/2012, relativa a imóveis destinados à utilização por hotéis, pousadas, resorts e albergues, bem como por hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico das Regiões do Porto e do Centro criadas, respectivamente, pela Lei Complementar nº 101/09, e pela Lei nº 2.236/94.

Hipótese Legal: Artigo 5º e artigo 7º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.230/10.

III - DADOS DO TRANSMITENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CNPJ/CPF:

IV - IMÓVEL TRANSMITIDO

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

V - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO REQUERENTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone para contato: ()

E-mail:

Nestes termos, pede deferimento.

Data: ____/____/____

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

Nº de Identidade e órgão emissor do Requerente ou Procurador
(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VII" NO VERSO DO FORMULÁRIO)

Recebido.

Data: ____/____/____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (cópia).	
1) Documentos do Requerente:	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;	
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;	
d) Instrumento de transmissão do direito real, se houver;	
2) Documentos relativos ao(s) imóvel(is):	
a) Relação dos imóveis objeto do pedido, no caso de edificação composta por unidades autônomas;	
b) Certidão do Registro de Imóvel de TODO(S) o(s) imóvel(is) objeto(s) da transmissão (emitida(s) há no máximo 3 meses);	
c) Enquanto não iniciadas as obras: declaração original, de sua própria lavra, com firma reconhecida, de que se trata de obra para atender a uma das seguintes finalidades: <ul style="list-style-type: none"> • construção de hotéis, pousadas, resorts e albergues; • reconversão de hotéis, pousadas, resorts e albergues; • construção de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto e do Centro; • reconversão de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto e do Centro. 	
d) Licença de obra, com as seguintes informações no seu campo "Observações" : <ul style="list-style-type: none"> • "Licença de obra expedida para fins de construção de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/10"; • "Licença de obra expedida para fins de reconversão de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/10"; • "Licença de obra expedida para fins de construção de estabelecimento mencionado no inciso II do art. 2º da Lei nº 5.230/10 e localizado em área ali prevista"; ou • "Licença de obra expedida para fins de reconversão de estabelecimento mencionado no inciso II do art. 2º da Lei nº 5.230/10 e localizado em área ali prevista"; <p>• Caso não constem as informações no campo "Observações": Documento expedido pelo órgão responsável pela emissão da licença de obras contendo:</p> <p>I – número de ordem e data;</p> <p>II – número do processo de concessão da licença de obras, se for o caso;</p> <p>III – identificação do imóvel ou da edificação que componha grupamento edilício e número de inscrição no IPTU;</p> <p>IV – declaração de que se trata de obra para atender a uma das seguintes finalidades:</p> <p>a) construção de hotéis, pousadas, resorts e albergues;</p> <p>b) reconversão de hotéis, pousadas, resorts e albergues;</p> <p>c) construção de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto e do Centro;</p> <p>d) reconversão de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto e do Centro.</p> <p>V – número da licença de obra;</p> <p>VI – nome, matrícula e assinatura do técnico responsável pelas informações.</p>	
3) Documentos do Procurador (se for o caso):	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	
VII - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):
OBSERVAÇÃO: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.	